



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 634 /2023



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 634 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa OFICINA DO MOITA, CNPJ - 32.166.632/0001-16, para objeto o conserto de veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através dos seguintes serviços: Lavar radiador de Trator Agrale BX6110; trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX611; tirar e soldar cano de descarga do Trator New Rolland 7630 n.º 03; tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retroescavadeira 406 RK4x4, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

A demanda foi formalizada através do Memorando Interno n.º 2.709/2023 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, o qual foi acompanhado de Termo de Referência contendo as especificações dos serviços, na forma do art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21.

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, sem, porém ter-se informado a justificativa da escolha por estes fornecedores para o orçamento, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações e com a pesquisa materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022, conquanto tenha constado no decorrer do processo no sistema 1Doc. Essas falhas têm natureza formal e, em princípio, não maculam o processo, pois perfazem a estimativa da despesa e a justificativa do preço exigidas pelo art. 72, II e VII, da Lei n.º 14.133/21.

Outrossim, foi regularmente publicado o aviso de dispensa n.º 100/2023, na forma do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, não tendo aportado novas propostas.

Constam também no processo informações da Secretaria da Fazenda e de seu Departamento Contábil (despachos 03 e 04), que comprovam a compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.


Foram acostados os documentos de regularidade referidos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, na forma do art. 72, V, da mesma lei, os quais demonstram a regularidade para habilitação da empresa que apresentou o menor valor.

De toda sorte, diante da importância e imprescindibilidade da aquisição das peças para a manutenção das atividades da Secretaria de Agropecuária, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Ressalta-se, ainda, que, para fins de cômputo da despesa, a contratação possui valor menor do que R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), e por isso está abrangida pela regra do §7º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21 c/c Decreto n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, não integrando o somatório total de gastos para o mesmo objeto nesse exercício financeiro.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 14 de julho de 2023.

  
Manoel J. de Conceição  
Tornel Administrativo de O...



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 639 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa CAUANE BORGES DA LUZ-ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16 , com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, residente em Herval - RS, para o objeto o conserto de veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através dos seguintes serviços: Lavar radiador de Trator Agrale BX6110; trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX611; tirar e soldar cano de descarga do Trator New Rolland 7630 n.º 03; tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retroescavadeira 406 RK4x4, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Herval, 14 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

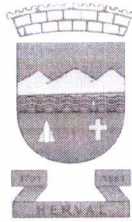
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 634 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa CAUANE BORGES DA LUZ-ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16 , com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, residente em Herval - RS, para objeto o conserto de veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através dos seguintes serviços: Lavar radiador de Trator Agrale BX6110; trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX611; tirar e soldar cano de descarga do Trator New Rolland 7630 n.º 03; tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retroescavadeira 406 RK4x4, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Herval, 14 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



PUBLICAÇÃO  
Período: 14 / 07  
à 28 / 07 / 2023  
LOCAL MURAL PREFEITURA

*[Handwritten signature]*

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 634/2023

**Objeto:** contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa CAUANE BORGES DA LUZ-ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval - RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, residente em Herval - RS, para o objeto o conserto de veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através dos seguintes serviços: Lavar radiador de Trator Agrale BX6110; trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX611; tirar e soldar cano de descarga do Trator New Rolland 7630 n.º 03; tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retroescavadeira 406 RK4x4, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural  
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ  
Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculados de impostos

*[Handwritten signature of Ildo Roberto Lemos Sallaberry]*  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 186 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 634 /2023  
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa CAUANE BORGES DA LUZ-ME (OFICINA DO MOITA), CNPJ - 32.166.632/0001-16, com sede na Av. Getúlio Vargas, 632, Grafulha, Herval – RS, representada por Cauane Borges da Luz, CPF n.º 031.039.990-46, residente em Herval - RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 634/2023 e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O Presente instrumento tem por objeto o conserto de veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através dos seguintes serviços: Lavar radiador de Trator Agrale BX6110; trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX611; tirar e soldar cano de descarga do Trator New Rolland 7630 n.º 03; tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retroescavadeira 406 RK4x4.

**PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO** - Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global e deverão ser realizados no prazo máximo 30 dias, contados da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO** - O valor total da contratação é de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado, em parcela única, em até 15 dias após a realização dos serviços, desde que com a devida autorização da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através de Memorando Interno acompanhado de nota(s) fiscal(is).

**CLÁUSULA QUARTA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural  
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ  
Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES** - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS** - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos

decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

**CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO** - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

**CLÁUSULA NONA: FORO** - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO** - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 14 de julho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

**OFICINA MOITA**  
CAUANE BORGES DA LUZ  
CNPJ: 32.166.632/0001-16  
Rua Padre ... 600  
Herval/RS  
Representante da contratada







PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

<b>1 – OBJETO</b>
Conserto do Trator Agrale nº 10; Trator Agrale nº 11; Trator New Rolland 7630 nº 3 e Retroescavadeira RK 406 4x4
<b>2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO</b>
1- Lavar radiador do Trator Agrale BX6110;
2- Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110;
3- Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630;
4- Tirar três cilindro do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4
<b>3 – JUSTIFICATIVA</b>
Se fazem necessários os consertos nos Tratores e na Retroescavadeira; pois os mesmos se encontram estragados e impossibilitados de dar continuidade nos serviços da patrulha agrícola;
<b>4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Órgão: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento</b>
<b>Fonte de Recurso: 1500 não vinculados de impostos</b>
<b>5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA</b>
1- Os serviços devem ser realizados nas dependências da empresa que cotou o menor valor;
<b>6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO</b>
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 5 (cinco) dias após a emissão do empenho.
2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a Nota Fiscal (nota fiscal).
<b>7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)</b>
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de <b>menor preço</b> , desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.
<b>8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.
<b>9- PESQUISA DE PREÇO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

**10- VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 2080,00**

**11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Itamar das Neves Pereira

DATA: 28/06/2023.

Millena Fernandes Ribeiro  
Coordenadora do Departamento de Inspeção Municipal



## Memorando 2.709/2023

Responder apenas via 1Doc

Valmir M. SMAD

Para

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

7 setores envolvidos

SMAD SMA SMF SMF-DC-DES GP SMAJ  
SMA-DS-SLC

CC

29/06/2023 09:27

### Conserto Tratores e Retroescavadeira - MOITA

Fonte de recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Solicito o conserto do Trator Agrale n° 10; Trator Agrale n° 11; Trator New Rolland 7630 n° 3 e Retroescavadeira RK 406 4x4

- 1- Lavar radiador do Trator Agrale BX6110;
- 2- Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110;
- 3- Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630;
- 4- Tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4

Justificativa:

Se fazem necessários os consertos nos Tratores e na Retroescavadeira; pois os mesmos se encontram estragados e impossibilitados de dar continuidade nos serviços da patrulha agrícola;

**Valmir de O. de Milioranca**

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

[Carteira B Luz cad Municipal 1 .pdf \(27,85 KB\)](#)

1 download

[confidao\\_12 .pdf \(90,17 KB\)](#)

1 download

[Certidão\\_32166832000116 1 1 .pdf \(76,14 KB\)](#)

1 download



<a href="#">Certidão_32166632000116_3_.pdf (84,04 KB)</a>	1 download
<a href="#">cnpj_1_.pdf (109,04 KB)</a>	1 download
<a href="#">Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf (91,01 KB)</a>	1 download
<a href="#">ORCAMENTO_MOITA.pdf (1,95 MB)</a>	3 downloads
<a href="#">Termo_Referencia_servico_MOITA.pdf (397,78 KB)</a>	3 downloads
<a href="#">6_1_.pdf (553,60 KB)</a>	3 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

29/06/2023 09:30:49 Valmir de O. de Milioranca **SMA** assinou digitalmente Memorando 2.709/2023 com o certificado VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 749.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 1- 2.709/2023

29/06/2023 10:03

(Encaminhado)

Lara S. **SMA**

**SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

CC

Conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: CAUANE BORGES DA LUZ CNPJ - 32.166.632/0001-16

Valor: R\$ 2.080,00

At. te

**Lara Machado da Silva**  
Agente administrativo

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

30/06/2023 08:57:45 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 1- 2.709/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 2- 2.709/2023

30/06/2023 08:58

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA**

**SMF - Secretaria...**

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

At.te.

**Sabrina Echeverria Dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

30/06/2023 08:58:20 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.



30/06/2023 08:58:20

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMMA** parou de acompanhar.**Despacho 3-  
2.709/2023**

04/07/2023 16:54

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

**Luis Antonio Saraiva**  
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/07/2023 16:54:42

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 3- 2.709/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/07/2023 16:54:43

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

04/07/2023 16:54:43

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.**Despacho 4-  
2.709/2023**

05/07/2023 12:10

(Encaminhado)

**Encaminhado despesa orçamentária nº 1605, para autorizar emissão de empenho.**

Monica M.

**SMF-DC-DES****GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

**Mônica de Freitas Martins**  
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

05/07/2023 12:10:52

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 4- 2.709/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

05/07/2023 12:11:01

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

05/07/2023 12:11:01

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.**Despacho 5-  
2.709/2023**

07/07/2023 09:13

(Encaminhado)

Encaminhado para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

Att,



Quem já visualizou? 2 outros usuários

- 07/07/2023 09:13:11 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.
- 07/07/2023 09:13:11 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.
- 07/07/2023 09:13:35 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 5- 2.709/2023 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 6- 2.709/2023**

07/07/2023 09:36

(Encaminhado)

Ismael C. **SMAJ**

**Ismael Rodrigues da Conceicao**  
Advogado

**SMA-DS-SLC - Set...**

CC

[intencao de dispensa 100 conserto tratores e retroescavadeira.pdf \(31,80 KB\)](#) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 outros usuários

- 07/07/2023 09:36:43 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** solicitou a assinatura de Sabrina Echeverria Dos Santos em Despacho 6- 2.709/2023 **Assinado**
- 07/07/2023 09:37:29 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 6- 2.709/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 14/07/2023 10:07:39 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Este documento contém assinatura digital, realizada por VALMIR DE O. DE MILIORANCA CPF 749.XXX.XXX-72, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY



Ildo S. GP

SMAJ - Secretari...

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry**

*Prefeito*

## Memorando 2.709/2023

---

**De:** Valmir M. - SMAD

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

**Data:** 29/06/2023 às 09:27:39

**Setores envolvidos:**

SMA, SMAD

### Conserto Tratores e Retroescavadeira - MOITA

Fonte de recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Solicito o conserto do Trator Agrale n° 10; Trator Agrale n° 11; Trator New Rolland 7630 n° 3 e Retroescavadeira RK 406 4x4

- 1- Lavar radiador do Trator Agrale BX6110;
- 2- Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110;
- 3- Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630;
- 4- Tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4

**Justificativa:**

Se fazem necessários os consertos nos Tratores e na Retroescavadeira; pois os mesmos se encontram estragados e impossibilitados de dar continuidade nos serviços da patrulha agrícola;

Valmir de O. de Milioranca

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

**Anexos:**

Cauane\_B\_Luz\_cnd\_Municipal\_1\_.pdf

certidao\_12\_.pdf

Certidao\_32166632000116\_1\_\_1\_.pdf



certidao\_32166632000116\_3\_.pdf  
cnpj\_\_1\_.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
ORCAMENTO\_MOITA.pdf  
Termo\_Referencia\_servico\_MOITA.pdf  
\_\_6\_\_1\_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Razão Social da Empresa:	Oficina do Moita
Endereço:	Rua Padre Francisco Hilmmann nº 600
CNPJ: ( ) CPF: ( )	32.166.632/0001-16

Descrição do Objeto:	Lavar radiador do Trator Agrale BX6110 Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110 Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630 Tirar três cilindro do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Lavar radiador do Trator Agrale BX6110	01	200,00	200,00
02	Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110	01	550,00	550,00
03	Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630	01	250,00	250,00
04	Tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4	01	1080,00	1080,00

Valor total da proposta:	R\$ 2080,00
Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Cauane Borges da Luz
CPF do Representante Legal	031 039.990-46
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	30/05/2023
Validade da Proposta:	30 dias

  
**OFICINA MOITA**  
CAUANE BORGES DA LUZ  
CNPJ: 32.166.632/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Razão Social da Empresa:	Oficina do Dione
Endereço:	Rua Padre Francisco Hillmann, nº 615
CNPJ: ( <del>30.660.686/0001-08</del> )	30.660.686/0001-08
CPF: ( 01601414005 )	

Descrição do Objeto:	Lavar radiador do Trator Agrale BX6110 Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110 Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630 Tirar três cilindro do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Lavar radiador do Trator Agrale BX6110	01	250,00	250,00
02	Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110	01	600,00	600,00
03	Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630	01	280,00	280,00
04	Tirar três cilindro do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4	01	1100,00	1100,00

Valor total da proposta:	R\$ 2230,00
--------------------------	-------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Dione Lopes Coelho
CPF do Representante Legal	016014140-05
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	30/05/2023
Validade da Proposta:	30 dias

  
30.660.686/0001-08  
DIONE LOPES COELHO  
RUA VEREADORA MARIA GOMES, 70  
CENTRO - CEP 96310-000  
HERVAL-RS

Assinado por 1 pessoa: VALMIR DE O. DE MILIORANICA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/47EB-520A-DD5D-D6F1> e informe o código 47EB-520A-DD5D-D6F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Razão Social da Empresa:	Motta Auto Center
Endereço:	Av. Getúlio Vargas n 540
CNPJ: ( ) CPF: ( )	24.530.086/0001-22

Descrição do Objeto:	Lavar radiador do Trator Agrale BX6110 Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110 Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630 Tirar três cilindro do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Lavar radiador do Trator Agrale BX6110	01	280,00	250,00
02	Trocar redentor da tração dianteira do Trator Agrale BX6110	01	630,00	630,00
03	Tirar cano de descarga e soldar do Trator New Rolland 7630	01	300,00	300,00
04	Tirar três cilindro do sistema hidráulico e trocar reparos da Retro 406 RK4x4	01	1200,00	1200,00

Valor total da proposta:	R\$ 2.380,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	Deivid Melo da Silva
CPF do Representante Legal	011 991 340 23
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	30/05/2023
Validade da Proposta:	30 dias

24.530.086/0001-22

Deivid Melo da Motta

Av. Getúlio Vargas n 540,  
CEP 96310-000 - Herval  
Herval - RS

Assinado por 1 pessoa: VALMIR DE O. DE MILIORANICA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.fdoc.com.br/verificacao/47EB-520A-DD5D-D6F1> e informe o código 47EB-520A-DD5D-D6F1



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

CERTIDÃO NEGATIVA NR.0000227/2023

Contribuinte: CAUANE BORGES DA LUZ

CPF/CNPJ....: 32.166.632/0001-16

Endereço....: GETULIO VARGAS632

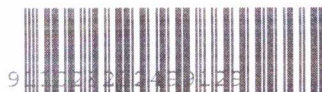
Fim a que se destina a CERTIDÃO:.

CERTIFICO que, em nome do contribuinte, até a presente data, não existe em aberto débito de TRIBUTOS MUNICIPAIS, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser constituídas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura Municipal de Herval-RS, 25/04/2023.

Válida por 90 dias.



\_\_\_\_\_  
CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES  
Funcionário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CAUANE BORGES DA LUZ**

CNPJ base: **32.166.632/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24876016**  
Autenticação: **35038019**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAUANE BORGES DA LUZ**  
**CNPJ: 32.166.632/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

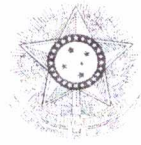
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:36:38 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **12C5.2B41.5AFD.A718**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAUANE BORGES DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.166.632/0001-16

Certidão nº: 30895777/2023

Expedição: 29/06/2023, às 09:17:04

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAUANE BORGES DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.166.632/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.166.632/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAUANE BORGES DA LUZ</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICINA DO MOITA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>632</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>96.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAUANELUZ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(53) 9971-6129</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 08:49:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.166.632/0001-16  
**Razão Social:** CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 632 / CENTRO / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2023 a 24/07/2023

**Certificação Número:** 2023062502430441402859

Informação obtida em 29/06/2023 09:15:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DECLARAÇÃO

CAUANE BORGES DA LUZ, CNPJ: 32.166.632/0001-16 com sede a AV.GETULIO VARGAS -632 Herval/RS, DECLARA sob as penas da Lei que:

- A) Em obediência ao artigo 32, parágrafo 2 da lei federal 8.666/93, até apresente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  
- B) Em cumprimento ao inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, não emprega menor de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 anos.

Herval, 25 DE ABRIL DE 2023.

CAUANE BORGES DA LUZ	Assinado de forma digital por
03103999046:321666320	CAUANE BORGES DA LUZ
00116	03103999046:32166632000116
	Dados: 2023.04.25 09:00:40
	+03'00'

---

Cauane Borges da Luz



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



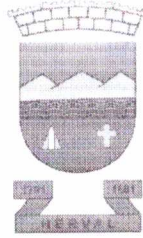
Código para verificação: 47EB-520A-DD5D-D6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALMIR DE O. DE MILIORANCA (CPF 749.XXX.XXX-72) em 29/06/2023 09:30:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/47EB-520A-DD5D-D6F1>



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º 100/2023  
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Conserto de veículos pertencentes à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através dos seguintes serviços: Lavar radiador de Trator Agrale BX6110; trocar redentor da tração dianteira de Trator Agrale BX6110; tirar e soldar cano de descarga do Trator New Rolland 7630 n.º 03; tirar três cilindros do sistema hidráulico e trocar reparos da Retroescavadeira 406 RK4x4.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: [administracao@herval.rs.gov.br](mailto:administracao@herval.rs.gov.br), até as 17h do dia 12 de julho de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A16-66BA-6246-F43C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 07/07/2023 09:37:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/4A16-66BA-6246-F43C>